

diploma legal, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

b) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados do pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

c) Autorizar o trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

d) Autorizar a transferência prevista na alínea b) do n.º 8 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

e) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

f) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

g) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

h) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de Agosto.

2 — Os presidentes dos conselhos de administração de cada hospital apresentar-me-ão, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com as alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de Dezembro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

## Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 32433/2008

Por meu despacho de 09.12.2008

Renata Filomena Gonçalves Pereira, técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde nomeada na categoria de assessor principal, da carreira de técnica superior, nos termos e ao abrigo dos artigos n.º 29 e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 15 de Novembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

### Rectificação n.º 2769/2008

A Portaria n.º 869/2008, de 21 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 213, de 03 de Novembro de 2008, que autorizou o Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a aceitar a adesão da TECSAM — Tecnologia e Serviços Médicos, S. A., ao contrato de convenção para prestação de cuidados de saúde na área da diálise, saiu com as seguintes inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se rectificam:

Onde se lê:

«Fica autorizado o Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a aceitar a adesão da TECSAM — Tecnologia e Serviços Médicos, S. A., ao contrato de convenção para prestação de cuidados de saúde na área da diálise, até ao montante de € 5 605 567,52 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), com o seguinte escalonamento e limites máximos para cada ano económico:

Ano 2008 — € 1 601 222,00  
 Ano 2009 — € 828 485,28  
 Ano 2010 — € 828 485,28  
 Ano 2011 — € 828 485,28  
 Ano 2012 — € 828 485,28  
 Ano 2013 — € 690 404,40».

deve ler-se:

«Fica autorizado o Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a aceitar a adesão da TECSAM — Tecnologia e Serviços Médicos, S. A., ao contrato de convenção para prestação de cuidados de saúde na área da diálise, até ao montante de € 4 142 426,40 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos), com o seguinte escalonamento e limites máximos para cada ano económico:

Ano 2008 — € 138 080,88  
 Ano 2009 — € 828 485,28  
 Ano 2010 — € 828 485,28  
 Ano 2011 — € 828 485,28  
 Ano 2012 — € 828 485,28  
 Ano 2013 — € 690 404,40».

11 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### Sub-Região de Saúde de Vila Real

#### Despacho n.º 32434/2008

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 11 de Dezembro de 2008, no uso de competência delegada, foi nomeada na categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental — Tânia Isabel Rodrigues Fernandes, para lugar constante do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Chaves n.º 1.

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos).

11 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

#### Despacho n.º 32435/2008

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 11 de Dezembro de 2008, no uso de competência delegada, foi nomeado na categoria de técnico especialista, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental — José Manuel de Sousa Borges Alves, para lugar constante do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos).

11 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Deliberação n.º 3338/2008

Por deliberação de 05-11-08, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP:

Maria Graciosa Nêres Mendes, assistente administrativo especialista, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Castelo Branco, autorizada a transferência, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães.

(Não carece de fiscalização prévia do TC)

28 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

#### Deliberação n.º 3339/2008

Por Deliberação de 03OUT08 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

João Manuel Graça Frade, Enfermeiro Graduado, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Penacova, autorizada a sua afectação definitiva ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, na mesma categoria, com efeitos a 01NOV08.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.